

RESOLUÇÃO Nº 1078/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 065/09 do CIB Microrregional de Colatina, que aprova o Plano de Trabalho do projeto de construção de 01 (uma) Unidade de Saúde, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Colatina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de junho de 2010.


P/ **ANSELMO TOZI**
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde